



## A IMPLEMENTAÇÃO DO PEJAI EM URANDI - BAHIA: ACESSO, PERMANÊNCIA E CONTINUIDADE

Sizelândia Marta dos Santos Souza<sup>1</sup>  
Thainara Saraiva Silva<sup>2</sup>

**Eixo:** Práticas educativas na EJA em diferentes contextos.

**Resumo:** Este texto relata sobre a implementação e experiências obtidas no Programa de Educação de Jovens, Adultos e Idosos (PEJAI) na cidade de Urandi, na Bahia, o qual nasceu da necessidade de oferecer alfabetização para pessoas com 15 anos ou mais e também buscar meios de captar recursos do governo federal. O PEJAI se baseia em aspectos legais, a saber: Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), Plano Nacional da Educação (PNE) e o Decreto Municipal nº 023/2023, que instituiu o PEJAI, no formato de EJA Combinada. Nesse modelo, parte das aulas acontece presencialmente e a outra parte de forma remota. Este relato mostrou que o PEJAI tem propiciado uma educação libertadora, além de conseguir recursos que permitem aos estudantes o acesso a permanência e continuidade de seus estudos. Um acompanhamento pedagógico especializado, que conheça as políticas públicas e as estratégias de ensino necessárias para o trabalho dos professores na Educação de Jovens e Adultos (EJA), contribuiu para que o projeto não seguisse uma lógica de mercado. Assim, garantiu que os alunos, ao voltarem para a escola, tivessem condições reais para dar continuidade ao seu processo formativo.

**Palavras-chave:** PEJAI. Acesso. Permanência. Continuidade.

### INTRODUÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos e Idosos tem como um de seus desafios o fato de ter sido marcada por rupturas e descontinuidade de políticas públicas voltadas para a sua sistematização enquanto modalidade educativa, assumindo geralmente um espaço marginal, tratada como alternativa de caráter não permanente conforme destaca Silva (2010) “a EJA esteve sempre num território de lutas, ou de apagamento...”

Nesse sentido, a EJA em Urandi também sempre ocupou um espaço marginal e invisível contudo é um público que necessita ser atendido como os demais e é partindo dessa

---

<sup>1</sup> Mestra em Educação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB; Professora formadora do Programa de Educação de Jovens, Adultos e Idosos (PEJAI) em Urandi - Bahia; vinculada à instituição Secretaria Municipal de Educação de Urandi. E-mail: [size\\_marta@yahoo.com.br](mailto:size_marta@yahoo.com.br)

<sup>2</sup> Licenciada em Pedagogia pela Universidade Pitágoras-UNOPAR; coordenadora da Educação de Jovens Adultos (EJA) no município de Urandi-Bahia; Pós graduada em gestão e organização da escola com ênfase em coordenação e organização; vinculada à instituição UNEB - Universidade Estadual da Bahia- Campus XII - Guanambi. E-mail: [thainaraudi2016@gmail.com](mailto:thainaraudi2016@gmail.com)

concepção que a gestão municipal buscou atender o que determinam a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/96) - obrigatoriedade em oferecer oportunidades educacionais adequadas às características, ritmos de aprendizagem e condições de vida da população jovem, adulta e idosa, bem como atingir a meta 9 do PNE ( Elevar a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais).

À luz desses dispositivos legais, foi elaborado e publicado o Decreto Municipal nº 023/2023, que instituiu oficialmente o PEJAI em Urandi, o qual tomou por base o modelo de EJA Combinada articulando no mínimo 30% da carga horária presencial com aulas ministradas semanalmente, de segunda à sexta-feira, nos períodos diurno e noturno e até 70% em modo remoto permitindo maior flexibilidade para estudantes que conciliam trabalho, família e deslocamentos distantes.

É inegável que o PEJAI também se configura como meio de captação de recursos para o município, contudo, é fundamental ressaltar que a gestão municipal não reduziu o programa a uma ação “mercadológica”, mas acima de tudo, buscou assegurar que sua implantação conciliasse a execução desses objetivos de forma responsável atendendo o que prevê a legislação no tocante às reais necessidades dos estudantes, valorizando a dimensão humana, social e pedagógica que caracteriza a EJA.

## **METODOLOGIA**

A experiência ocorreu entre 2023 e 2025. Durante esse tempo, a gestão municipal fez um planejamento estratégico criando um plano de ação com metas claras e bem definidas para implementação do programa no município. Depois, mobilizou as comunidades através de visitas às casas, participação em reuniões, conversas com líderes locais e identificação de possíveis estudantes. Essa ação se baseou na prática de "andarilhagem" proposta por Freire (1996), que se fundamenta na escuta atenta e no diálogo. Depois da mobilização, as turmas foram organizadas em escolas, associações e salões comunitários e seu currículo baseou-se nos Tempos Formativos e Eixos da rede Estadual da EJA na Bahia. Analisamos registros de atividades escolares, depoimentos de alunos, atas de reuniões e observações feitas pela equipe de gestão. Esses elementos formaram a base da análise que usamos neste relato de experiência.

## **ANÁLISE DOS RESULTADOS**

A busca ativa levou, em 2023, à criação de 50 turmas com 20 a 25 alunos cada. Essas turmas foram distribuídas entre a sede e a zona rural e continuaram em 2024. Em 2025, o número de turmas aumentou para 74, somando cerca de 1400 (mil e quatrocentos) alunos ativos. Esse crescimento mostra a importância social da proposta e destaca a necessidade de políticas públicas que garantam o acesso, a permanência e a continuidade na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Relatos dos estudantes revelam aspectos favoráveis do programa: uma idosa afirmou que escrever o próprio nome foi “um sonho de menina guardado por décadas”; outra relatou o orgulho de finalmente escrever corretamente os nomes dos filhos. Tais narrativas ilustram a dimensão subjetiva e emancipatória da EJA, dialogando com Freire (1996). Entretanto, o PEJAI também apresenta desafios multifacetados, sobretudo pela resistência de estudantes do campo (que já finalizaram os anos iniciais) se deslocarem para a sede, revelando as tensões entre currículo instituído e realidades locais (SACRISTÁN, 2000).

### **Considerações Finais**

A implementação do PEJAI em Urandi-Bahia revela que esta política pública tem contribuído significativamente para elevar a taxa de alfabetização da população, bem como obter recursos junto ao governo federal possibilitando aos estudantes o acesso, a permanência e a continuidade dos estudos garantindo o direito à educação que preconiza a Carta Magna.

Apesar dos desafios, a experiência demonstra que o PEJAI se consolidou como espaço de reconstrução de trajetórias, fortalecimento de identidades e produção de novos sentidos para a educação de jovens, adultos e idosos em razão do comprometimento de toda a equipe que integra o programa.

### **REFERÊNCIAS**

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Diário Oficial da União, Brasília, 1996.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

SACRISTÁN, J. Gimeno. *O Currículo: uma reflexão sobre a prática*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SILVA, Jerry Adriani da. Um estudo sobre as especificidades da EJA. Dissertação – Universidade Federal de Minas Gerais, 2010.